

DECRETO Nº. 3.615, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.014.

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO
DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias no valor de R\$ 26.100,00 (Vinte e Seis Mil e Cem Reais), a saber:

02-PODER EXECUTIVO

02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.05.01- DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDENCIAS

04.12.20004 2.007-Manutenção Depto Administração e Dependências

05 – Transferências e Convênios Federais -Vinc

33.90.93- Indenizações e Restituições.....R\$ 6.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.08.01- DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDENCIAS

15.45.20006 3.002-Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos

01 – Tesouro

44.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 8.100,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.03- DEPTO. DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE

12.36.30010 2.016-Manutenção Depto. Ensino Profissionalizante

01 – Tesouro

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.12-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.12.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.24.40016 2.023-Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social
05 – Transferências e Convênios Federais -Vinc
44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00
=====

TOTAL.....R\$ 26.100,00

Art. 2º - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, será anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº- 2.998 de 26/11/2013, Artigo 4º-, Inciso I

02-PODER EXECUTIVO
02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.05.01- DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDENCIAS
04.12.20004 2.007-Manutenção Depto Administração e Dependências
01 – Tesouro
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.08-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.08.01- DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDENCIAS
15.45.20006 2.010-Manutenção Depto. Serviços Urbanos e Dependências
01 – Tesouro
33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 8.100,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.03- DEPTO. DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE
12.36.30010 2.016-Manutenção Depto Ensino Profissionalizante
01 – Tesouro
33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.12-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.12.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.24.40016 2.023-Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social

05 – Transferências e Convênios Federais-Vinc

33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

=====

TOTAL.....R\$ 26.100,00

Prefeitura Municipal de Colina, 03 de fevereiro de 2014.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicado por
afixação no quadro de avisos desta Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Chefe de Gabinete do Prefeito